



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 197, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 994/2019](#), bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n.º 357/2015](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 1º da [Portaria PR/AP nº. 190, de 11 de outubro de 2019](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e 198/2019, Caderno Administrativo, de 16 de outubro de 2019, página 18, para que, onde se lê “no período de 11 a 25 de outubro de 2019”, leia-se “no período de 11 a 18 de outubro de 2019”.

Publique-se.

PABLO LUZ DE BELTRAND

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília-DF, 22 out. 2019. Caderno Administrativo, p. 12